

### ATA nº 091/2022 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, de forma presencial, na sede da Casa dos Conselhos, sito a rua Davi Canabarro, n.º 20, quinto andar, centro de Novo Hamburgo, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. Participaram os Conselheiros:

5 Carlos Luiz Spengler, representante da APAE/NH; Fátima Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Anna Paula Liell, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Michele Schlabitz, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Maicon Reis, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;

10 Patrícia Rappa Palaoro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Jeferson Xavier, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmensclager, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

15 Social; Andréia Podlasnisky dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; Taiane Pereira Rodrigues, representante da Associação dos Deficiente Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS; Alexandra S.Vogel, representante da Associação de Lesados Medulares – LEME; Diva Emerita Herbstrith Alves, representante Grupo da Paróquia Nossa Senhora de Fátima; Janete Alves da Costa, representante do Centro Social; Lilian Seidl, representante da ASBEM, Débora Machado, representante da AEVAS; Vera Lúcia Flores, representante da Liga de Combate ao Câncer; Isabel Lizakoski, representante da IENH; Luciane Iwanczuk, representante da FEEVALE, Gisele Moehlecke, representante da Casa João Bosco; Éverton Cavalheiro, representante CIEE/RS; Margarida Junges, representante da Fazenda Senhor Jesus e demais participantes convidados. Participou ainda Luís Marcon de

25 Mello, Secretário-Executivo do COMAS/NH e Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, o Presidente Carlos Luiz Spengler saúda os presentes e agradece a presença de todos na Plenária de hoje e inicia a apresentação dos assuntos. **Pauta 1 – Apresentação do 1º Quadrimestre de 2022 dos Recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS):** Apresentação realizada

30 pela Gerente de Gestão do Fundo Municipal, Anna Paula Liell, que demonstrou a origem dos recursos, sua aplicação e rentabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao término de sua apresentação foi questionada pela representante da Secretaria Municipal de Educação, Andréia Podlasnisky dos Santos, se houve alguma alteração no repasse do Programa Bolsa Família, que agora é Programa Auxílio Brasil, Anna Liell explicou

35 que está seguindo a mesma norma, embora existam algumas alterações no percentual dos valores a serem pagos, Andréia Podlasnisky dos Santos, informa que integra a Comissão

do Bolsa Família e argumenta que é importante esta Comissão se reunir e buscar as informações necessárias para atualização tanto do nome da Comissão quanto das normas vigentes, Anna Liell se colocou a disposição para fornecer as informações assim que forem solicitadas e sugeriu canal do YOUTUBE onde as Reuniões Extraordinárias do CNAS estão disponíveis para atualização. **Pauta 2 – Votação da Ata 090/2022:** Posta em votação, Ata 090/2022 aprovada. **Pauta 3: Votação dos Pareceres das Comissões; Parecer 384/2022** – elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças referente a Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Especial – 4º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 503.474,37; Receita 2021: R\$ 388.495,10; Aplicação: R\$ 4.602,79; Pagamentos em 2021: R\$ 828.652,84; Saldo em 31/12/2021: R\$ 67.947,87; Restos e empenhos a pagar: R\$ 48.670,48; Recurso a restituir à União: R\$ 30,98; Disponibilidade para execução: R\$ 19.246,41. Desempenho de pagamentos: 92%. Desempenho de empenhos: 98%. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 385/2022** – elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças referente a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 4º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 2.402,56; Pagamentos em 2021: R\$ 1.298.559,32; Saldo em 31/12/2021 R\$ 3.375,39; Restos a pagar R\$ 515,02; Saldo disponível para execução: R\$ 2.860,37. Desempenho de pagamentos 99%. Desempenho de empenhos 99%. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, consolidação bancária, relação de pagamentos (incluindo anexo I da Portaria 124/2017), extratos bancários, restos inscritos 2022, superavit financeiro e relatório de execução física. Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Lei Complementar 173/2020 de outubro a dezembro de 2021. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 386/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças referente a Prestação de Contas Bloco de Gestão do SUAS – 4º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 15.221,91; Receita 2021: R\$ 14.172,00; Aplicação: R\$ 569,99; Pagamentos em 2021: R\$ 2.574,81; Saldo em 31/12/2021 R\$ 27.389,09; Restos a pagar R\$ 1.295,48; Saldo disponível para execução: R\$ 26.093,61.

Desempenho de pagamentos 16%. Desempenho de empenhos 25%. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relação de empenhos emitidos, consolidação bancária, relação de pagamentos (incluindo o anexo I da Portaria 124/2017), relação mensal da despesa (paga), extratos bancários, restos inscritos 2022, superavit financeiro e relatório da execução física. Com relação a execução física e financeira, houve arrecadação de receita em 2021. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do SUAS de outubro a dezembro de 2021. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 387/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças referente a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 - 2º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 767.430,21; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 2.832.81; Pagamentos em 2021: R\$ 145.561,37; Saldo em 30/06/2021 R\$ 655.650,71; Restos a pagar R\$ 509.510,74; Disponibilidade para execução: R\$ 146.139,97. Desempenho de pagamentos 19%. Desempenho de empenhos 84%. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Ações Socioassistenciais dos meses de Abril a Junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. Com relação a execução financeira, os itens em sua maioria foram solicitados, com exceção de alguns cuja demanda está sendo avaliada a partir da utilização e outros estão aguardando finalização dos processos licitatórios. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Portaria 369/2020 referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 de abril a junho de 2021. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 388/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 - 4º Trimestre 2021, Frente a análise, a Comissão

considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 767.430,21; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$  
110 9.058,03; Pagamentos em 2021: R\$ 803.846,84; Saldo em 31/12/2021 R\$ 3.621,81; Restos  
a pagar R\$ 0,00; Disponibilidade para execução: R\$ 3.621,81. Desempenho de pagamentos  
99%. Desempenho de empenhos 99%. Com base na análise documental dos relatórios que  
compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Ações Socioassistenciais dos meses  
de outubro a dezembro de 2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os  
115 documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém re-  
sumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, relatório de empenhos  
emitido, consolidação bancária, relação de pagamentos, relação mensal de pagamentos, ex-  
tratos bancários, superavit financeiro e relatório da execução física. Frente ao exposto a Co-  
missão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência  
120 Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da  
Portaria 369/2020 referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o en-  
frentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 de outubro a dezem-  
bro de 2021. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 389/2022** - elaborado pela  
Comissão de Políticas Públicas e Finanças a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 re-  
125 ferente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Prote-  
ção Individual – EPI’S - 4º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo  
em 31/12/2020: R\$ 43.168,37; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1.069,58; Pagamentos  
em 2021: R\$ 6.697,20; Saldo em 31/12/2021 R\$ 37.540,75; Restos a restituir à União R\$  
37.540,75. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. Com base na  
130 análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria  
369/2020 Aquisição de EPI’s dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não  
identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a  
prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no perí-  
do, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de  
135 pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de  
cumprimento do objeto. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Or-  
çamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APRO-  
VAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Portaria 369/2020 referente a Estruturação  
da Rede do Suas por meio da aquisição de EPI’s de outubro a dezembro de 2021. Posto em  
140 votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 390/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas  
Públicas e Finanças a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação  
da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína  
para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - 4º  
Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 692,23;

145 Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1,12; Pagamentos em 2021: R\$ 693,33; Saldo em  
31/12/2021 R\$ 0,02; Restos a pagar R\$ 0,00; Restituição ao FNAS R\$ 0,02. Desempenho  
de pagamentos 100%. Desempenho de empenhos 100%. Com base na análise documental  
dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de Ali-  
mentos dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma di-  
150 vergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apre-  
sentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da  
despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período,  
anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. Fren-  
te ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipa-  
155 l de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Con-  
tas dos recursos da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio  
da aquisição de alimentos de outubro a dezembro de 2021. Posto em votação, o Parecer foi  
aprovado. **Parecer 391/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças  
a Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – 1º Trimestre 2022.  
160 Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2021: R\$ 416,13; Receita 2022: R\$  
0,00; Aplicação: R\$ 7,92; Pagamentos em 2022: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2022 R\$ 424,05;  
A pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 424,05. Desempenho de pagamentos  
0%. Desempenho de empenhos 0%. Com base na análise documental dos relatórios que  
compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de janeiro a março/2022, a Comissão  
165 não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a  
prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no perí-  
do, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de  
pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de  
cumprimento do objeto. Com relação a execução financeira, o plano de reprogramação foi  
170 aprovado pela Resolução 700/2022 em 16/02/2022 pelo COMAS. Com o saldo reprograma-  
do, serão confeccionados 135 cartazes. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públi-  
cas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hambur-  
go indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do PETI de janeiro a março  
de 2022. **Parecer 392/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças a  
175 Prestação de Contas Lei Complementar 173/2020 – 1º Trimestre 2022. Frente a análise, a  
Comissão considera: Saldo em 31/12/2021: R\$ 3.375,39; Receita 2022: R\$ 0,00; Aplicação:  
R\$ 64,44; Pagamentos em 2022: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2022: R\$ 3.439,83; Restos a pa-  
gar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 3.439,83. Desempenho de pagamentos  
0%. Desempenho de empenhos 0%. Com base na análise documental dos relatórios que  
180 compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de Janeiro a

Março/2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 185 124/2017, extratos bancários. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Lei Complementar 173/2020 de Janeiro a Março de 2022. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 393/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas Públicas e Finanças a Prestação de Contas da previsão 190 de arrecadação dos recursos para Administração de Recursos para Situação de Emergência alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - 1º Trimestre 2022. Frente a análise, a Comissão considera: A Comissão analisou os documentos apresentados e identificou que não houve arrecadação e execução orçamentária nesta vinculação neste período. A Comissão sugere que o saldo no valor de R\$ 98,84 seja utilizado na compra de repelentes, devido 195 ao estado de emergência e o aumento do número de casos de Dengue. Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está ciente da não arrecadação e execução orçamentária de recursos para situações de emergência de janeiro a março de 2022. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Parecer 394/2022** - elaborado pela Comissão de Políticas 200 Públicas e Finanças a Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 24.906,45; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 386,39; Pagamentos em 2021: R\$ 24.876,71; Saldo em 31/12/2021 R\$ 416,13; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo passível de reprogramação R\$ 416,13. Desempenho de pagamentos 98%. Desempenho de empenhos 205 98%. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, relação mensal 210 da despesa, extratos bancários, restos inscritos 2022, superavit financeiro e relatório da execução física. O saldo restante do Plano de Aplicação foi empenhado em outubro/2021 para confecção de banners. A SDS solicitou o Conselho Municipal de Assistência Social a utilização dos rendimentos da aplicação financeira para demais materiais gráficos que se fazem necessários. Havia a intenção de utilização máxima dos recursos até 31/12/2021, quando 215 finda o prazo de execução do Programa. No entanto, o encaminhamento da solicitação com orçamento ocorreu após a data limite para empenho de recursos federais dispostos no Fren-

te ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do PETI de outubro a dezembro de 2021. Posto em votação, o Parecer foi

220 aprovado. **Pauta 4 – Emendas Parlamentares Municipais:** **a) ASBEM:** plano no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Posto em votação, plano aprovado. **b) APAE/NH:** plano no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Posto em votação, plano aprovado. **c) ADEVIS:** plano no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Posto em votação, plano aprovado. **d) Centro Social Madre Regina:** plano no valor de R\$ 19.353,18. (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Posto em votação, plano aprovado. **e) AEVAS:** plano no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Posto em votação, plano aprovado. **f) AFAD 21:** plano no valor de R\$ 9.476,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais). Posto em votação, Patrícia Rappa Pallaoro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, se absteve. Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, destaca que é a única instituição que irá adquirir material promocional (canetas, canetas e camisetas personalizadas). Posto em votação novamente, plano aprovado. **e) LEME:** plano no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Posto em votação, plano aprovado. **g) ADEFI:** plano no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Posto em votação, plano aprovado. **Pauta 5 – Assuntos Gerais:** Carlos

235 Luiz Spengler, representante da APAE/NH e Presidente do COMAS/NH, questiona a Camila Dutra, representante da SDS, o retorno sobre os atendimentos telefônicos do Cadastro Único. Camila argumenta que está sendo implementado uma Central Telefônica assim como a Prefeitura de Novo Hamburgo possui, o que despacha para os ramais as ligações externas, resolvendo os problemas do acesso ao Cadastro Único, informa também que já foram contratados dois funcionários para exercerem a função, faltando alguns detalhes para sua implementação, ressalta também que a Gestão está trabalhando com alternativas para sanar o problema, como as dez (10) fichas excedentes para quem chega às 8h, e para aqueles que não conseguem estas fichas, a portaria faz o atendimento preenchendo o formulário com questionamentos para que se verifique se há necessidade de agendamento e em havendo a

240 necessidade, o agendamento será marcado, além do CADMÓVEL, Camila sugere que as entidades, organização cívica, entrem em contato com a Alessandra do Cadastro Único e juntas possam ver a possibilidade de ampliação deste acesso. Carlos afirma que é importante a procura que a Gestão está fazendo para sanar o problema e que a alternativa das entidades entrarem em contato com o Cadastro Único para uso do CADMÓVEL é importante. Fátima

245 Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS, fala como conselheira e membro da Comissão de Relações Interinstitucionais, traz solicitação em relação às instituições que assinam um Termo de Parceria com a Gestão

e o Conselho não toma conhecimento ou demora a tê-lo, afirma existir uma Resolução que estipula 15 dias (quinze) para esta instituição fazer o encaminhamento requerendo sua inscrição no COMAS. Relata que há instituições com termos de parceria, mas que não solicitaram ou perderam o prazo de solicitação de inscrição no COMAS e continuam executando o serviço. Salaria que a Comissão precisa analisar os documentos da OSC e realizar visita para averiguar se o serviço está sendo executado adequadamente. Ainda, questiona se há alguém da Gestão presente para sanar estas dúvidas pois o COMAS não é informado pela Gestão sobre as novas parcerias. Jéferson Xavier, representante da SDS, informa que no momento em que instituição assina com a Gestão é informada sobre os “caminhos” para a regularização do serviço ou instituição, se recebe orientação quanto as Resoluções que precisa seguir para a realização do objeto da assinatura do Termo. Informa ainda que os termos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do município. Jéferson sugere que assim que após a assinatura de nova parceria, a Gestão comunicará o COMAS. Márcia Cristina Halmensclager, integrante da Comissão de Relações Interinstitucionais, fala que a Comissão segue as normativas vigentes e analisam os documentos entregues e realizam visitas sempre visando o melhor atendimento ao usuário. Maicon Reis, integrante da Comissão de Relações Interinstitucionais, ressalta que as ações executadas pela OSC não podem ser descoladas com o plano de trabalho apresentado, em especial do termo de parceria vigente. Fátima reforça a necessidade do COMAS receber a informação da Gestão sobre as parcerias vigente. Carlos fala da importância de criar um fluxo e sugere à Comissão que apresente à Mesa Diretora uma proposta. Carlos salienta que muitos pessoalizam as coisas, ou seja, interpretam que a emissão de inscrição é realizada por uma pessoa e não pelo Conselho. Destaca que as decisões são do Conselho e não de uma pessoa específica, por isso a relevância de registrar os fluxos criados. Camila Dutra comunica que a prefeita lançará na próxima sexta-feira (20/05/2022) a Campanha do Agasalho, que contará com 10 pontos de coleta e que seja uma doação consciente e não descarte, relembra que na campanha anterior teve uma doação expressiva, assim como teve um descarte expressivo, já que muitas doações estavam sem condição de uso, solicitou auxílio nesta campanha. Nada mais havendo a constar, eu, Luís Marcon de Mello, Secretário-Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do COMAS/NH, Carlos Luiz Spengler, ad referendum na próxima plenária.